JULGAMENTO FINAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 08/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA POR EMPREITADA GLOBAL (MÃO DE OBRA E MATERIAL) PARA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO E INFRAESTRUTURA URBANA, NA RUA ALBERTO PASQUALINI E NA TRAVESSA SÃO JOSÉ, TRECHO ENTRE A RUA IRMÃO EDUARDO E ÁREA PARTICULAR, NO MUNICÍPIO DE GUAPORÉ/RS, COM ÁREA TOTAL DE 5.974,78 M², COM RECURSOS DO BADESUL-AGENCIA DE FOMENTO.

Analisadas as razões apresentadas pela Comissão de Licitações, resolvo:

- <u>NÃO ACATAR</u> o Recurso Administrativo interposto pela empresa Ocx Construtora e Projetos Ltda.;
- <u>ACATAR</u> as contrarrazões apresentadas pela empresa Encopav Engenharia Ltda.; e
- <u>ACATAR</u> as contrarrazões apresentadas pela empresa Concresul Engenharia Ltda.

Intimem-se os interessados.

Guaporé/RS, 30 de agosto de 2019.

VALDIR CARLOS FABRIS PREFEITO